Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição
Estadual, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO do cargo de Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2011. SIMÃO JATENE Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, ADÉLIA MARIA DA SILVA MACEDO para exercer o cargo de Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar HILDA QUINGOSTA BAGANHA para responder, interinamente, pela Superintendência da Fundação Curro Velho, a contar de 1º de janeiro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de
24 de janeiro de 1994, KARINA ELAINY MOUZINHO BORDALO
do cargo em comissão de Chefe da Representação do Estado
do Pará em Brasília, código GEP-DAS-011.6, com lotação na
Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2011.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24
de janeiro de 1994, MARÍLIA MESQUITA DE MOURA TAVEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2011.
SIMÃO JATENE
SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810,
de 24 de janeiro de 1994, THANIA LÚCIA DO VALLE RAMOS para
exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação
na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DE STADO

Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE para exercer o cargo de Consultor-Geral do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2011. SIMÃO JATENE Governador do Estado

DECRETO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA para responder,
interinamente, pela Presidência do Instituto de Gestão
Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, a contar de 1º de

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, combinado ao art. 140, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e arts. 118 e 119, inciso III, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

julho de 1985, e
Considerando os termos do Acórdão nº 91.957, das Câmaras
Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado,
publicado em 20 de outubro de 2010, no Diário da Justiça
do Estado, o qual julgou o Conselho de Justificação aberto
para apurar infrações cometidas pelo CAP QOPM RG 11.098
MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA, reconhecendo que dito oficial

e da patente; Considerando os termos do Parecer $n^{\rm o}$ 506/2010 da Consultoria Geral do Estado,

Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica demitido, "ex-officio", do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Pará, com a perda do posto e da patente, em cumprimento ao Acórdão nº 91.957 das Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e ao art. 140, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e arts. 118 e 119, inciso III, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o militar abaixo nominado:
CAP QOPM RG 11.098 MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2011. SIMÃO JATENE

Governador do Estado
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados no anexo do presente Decreto dos cargos em comissão especificados, com lotação na Decreto dos cargos em co..... Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2011. SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011

Assessor Especial II

Itamilson Palmeirin de Azevedo
Cleodon Romano de Medeiros Gondim
Keila Souza Mendes Antonio Junior de Oliveira Antonio Carlos de Oliveira Isaura Cristina Araújo de Macedo Márcia Guerreiro Pereira Isaura Santos Marinho José Augusto Santa Brígida da Silva Gerson dos Santos Peres Filho

Maria Suely Dias Kzan de Lima Maria de Jesus Demetrio Gaia Marcos Antonio Lopes de Souza Silvia Luzia dos Santos Barbosa Keila da Fonseca Moreira Juliana Nogueira dos Santos

Josué Calebe Nogueira Maria da Conceição Cunha Teixeira Luiz Augusto Nogueira Moura Marília Nazareth Baêtas Oliveira Orivaldo Ferreira Pinheiro Keila Pinheiro dos Santos

Eliaquim de Figueiredo Pinheiro Renata Silva Portugal

Assessor Especial I

Danielle Silva de Souza Floriano Coutinho Jorge Rosa Maria da Costa Pedroso Jorge Maria Angélica Barge de Souza Ana Rosa Monte Cardoso Nilce Oliveira Castro

Ciderli Campos de Almeida Ildo Terra da Trindade Ten. PM. Joelma Cristina de Castro Xavier Helena Célia Braga Ferreira

Luzia da Silva Faro Carmen Suely dos Santos Costa Solon Couto Rodrigues Neto

Ana Érica Varela da Costa Gabriela Cavalcante Guerreiro Flávio Henrique Santos Lameira Eunice Cardoso Santos

Michele Begot da Rocha Oliveira Arthur do Rosário Braga

Milton dos Santos Peres Antonio Sérgio Cardoso Aguiar Ithalo David do Nascimento Palheta Roberto Cardoso Santos Junior Nilce Nogueira Araújo dos Santos Raimunda Nonata Vieira Alexandre do Rosário Almeida Alexandre do Rosario Almeida Lenita Cruz de Souza Bárbara Luzia de Oliveira Matos Diego Figueiredo Bastos Silvia Helena Guimarães Barros Rafael Dias Carneiro Sandro Pires Sarmanho Ģabriel Figueiredo Bastos Érica de Araújo Ernesto Maely Freitas Wanzeler de Matos Francisco Rogério Silva Luis Carlos da Silva Márcia Cristina Malheiros de Oliveira Tatiana Maria Carmo da Silva Clovis dos Santos Loureiro Júnior
Gisele Maria Baia Polaro
Bruna Tayse Teixeira Miranda
Ana Cláudia Silva de Oliveira
Marina Cristine Pantoja
Patrícia Castelo Branco Martha Tavares Maria Simone Monteiro de Sousa
Demetrio Dib Hage Neto
Selma Lúcia Figueiredo Costa Gouveia
Rita de Cássia Brito da Silva Belemita Pinheiro dos Santos Raquel Agrícola de Queiroz Jackson Pires Castro Filho

Assessor Especial Pedro Afonso dos Santos Braga Izabel Silva de Aguiar Hilma Lucinete Santos Corrêa José Maria Vale de Souza Iwaney Pereira Macedo Ricardo Cardoso Santos Alessandra de Cássia Souza Alves Luiza Helena Rodrigues Lopes Vinícius Madeira Santos Camila Maria Figueiredo Malcher Rudinei Marinho de Souza Carlos Antonio Alves João de Sousa Paiva Maria da Graça de Almeida Gonçalves Viviane Cristina Nascimento Oliveira Elizeu Alves Cardoso Lucilena Silva de Sousa Raimundo Augusto Ferreira de Amorim Jhonnielcy Kopegynski Raul Vicente Neto Paulo Sérgio Modesto Figueiredo Marco Antonio da Silva Pereira Oberdan Silva Santos

Valci Gonzaga Cavalcante Íris Taise da Silva Santos Silva Haroldo Heráclito Tavares da Silva

Kátia Cristina Bentes Moreira Ribeiro

D E C R E T O Nº 2.722, DE 30 DEZEMBRO DE 2010

Homologa a Resolução nº 10, de 28 de dezembro de 2010, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência dos

Servidores do Estado do Pará.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. e seguintes da Lei nº 6.349, de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologa a anexa Resolução nº 10, de 28 de dezembro de 2010, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

GOVERNA GESTADO

RESOLUÇÃO DO CONAD Nº 10, DE 28 DEZEMBRO DE 2010

DISPÕE DAS NORMAS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO

DO IASEP PARA ASSEGURAR A GESTÃO DO PLANO DE
ASSISTÊNCIA - PLANO ASSIST, COM SERVIÇOS EM SAÚDE E
BENEFÍCIOS SOCIAIS COMO ESTABELECIDOS PELA LEI Nº
7.379, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO PARÁ - IASEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSTITUI A PRESENTE RESOLUÇÃO COM O REGULAMENTO
DA LEI Nº 7.379 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

DA LEI Nº 7.379, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

CAPÍTULO I

NORMAS GERAIS

Art. 1º Este Regulamento institui regras relativas ao funcionamento do Instituto de Assistência dos Servidores do